



ATO 002: Edital de Análise de Impugnação e de Revisão Editalícia

CONSIDERANDO, o princípio da economicidade que norteia todos os atos públicos;

CONSIDERANDO, a necessidade de adição do cargo de Agente Comunitário de Saúde, verificado durante o período destinado a impugnação e revisão do edital;

CONSIDERANDO a inviabilidade acerca de publicação de um novo evento destinado somente ao cargo em tela;

REPUBLICA-SE o Edital de Processo Seletivo n.º 02/2019 do Município de Major Gercino/SC, promovendo a adição do cargo de Agente Comunitário de Saúde, efetuando as alterações necessárias, bem como, reabrindo o prazo de inscrições ao evento.

Major Gercino/SC, 20 de novembro de 2019.

VALMOR PEDRO KAMMERS
Prefeito do Município de Major Gercino